



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, MUNICÍPIO DE MORENO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Termo de Rerratificação Nº 001/2022 - TJPE

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, denominado **TJPE**, com sede na Praça da República, s/nº - Santo Antônio, Recife (PE), CEP 50010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 01, anexo II, de 02/02/2022), e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE MORENO**, entidade de direito público interno, sediada na Avenida Doutor Sofrônio Portela, nº. 3754, Centro, Moreno/PE, CNPJ nº 11.049.822/0001-83, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Exmo. Sr. Edmilson Cupertino de Almeida, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Cooperação Técnica nº. 015/2022**, conforme processo administrativo nº 00040714-93.2021.8.17.8017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 11.781/2000, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover a retificação do parágrafo único da cláusula primeira termo de cooperação técnica nº. 015/2022, que passará a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do ISSQN devido pelas serventias extrajudiciais, localizadas no MUNICÍPIO, pela prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, será calculado utilizando-se como base de cálculo o valor dos emolumentos previsto na Tabela de Emolumentos publicada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, incidindo a alíquota de 2% (dois por cento), prevista no artigo 24, IV, da Lei nº 512-A/2014, de 26 de setembro de 2014 (Código Tributário do Município de Moreno).

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusula e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

Marcel da Silva Lima
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

Edmilson Cupertino de Almeida
MUNICÍPIO DE MORENO/PE
Edmilson Cupertino de Almeida
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Genivaldo Santos*
CPF/MF: *693.058.544-00*

2. Nome: *Luiz Aurélio*
CPF/MF: *610.767.7550-20*